



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 23/ junho / 2003

EMENDA Nº 05 /2003

Antônio José de Oliveira
Presidente

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 155 do Regimento Interno desta casa Leis, vem propor a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 013/2003, do Executivo Municipal, cuja súmula dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2004, e dá outras providências.

Assim sendo, passam a integrar o Anexo I de referido projeto, as seguintes proposições:

0018 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Construção de Cancha poliesportiva na Escola Dr. Caetano Munhoz da Rocha, na sereia;
- Colocação de cobertura na cancha esportiva da Escola Joao XXIII, na Rondinha.

0033 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO

- Pavimentação asfáltica na Estrada da Campina, no trecho compreendido entre a PR 423 e a Colônia Campina;
- Pavimentação asfáltica na Rua João Gaparetto, no trecho compreendido entre a Igreja dos Quadras e o Asfalto do Miqueletto.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2003.

Mário Rogiski
MARIO ROGISKI

Vereador

213/03
R